



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 63/2014

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Junho de 2014, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova, apresentação de proposta de implementação de PCLH - Posto de Coleta de Leite Humano nos hospitais filantrópicos e privados da rede complementar do SUS, no prazo de trinta dias a ser elaborada em parceria com a SMS e hospitais prestadores, **conforme consta em ata**.

São José do Rio Preto, 25 de Junho de 2014.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente